

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0148/2025/DLGA/DLA

**A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **2,88 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** LUIZ RODRIGUES DE BARROS NETO

**CPF/CNPJ:** 005.178.502-14

**ENDEREÇO:** RUA ROBERTO COSTA, 321, APARECIDA

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**UF:** RR

**ATIVIDADE:** PECUARIA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº:** 006320

**PROCESSO(S) DO AUTO:** 18201.006411/2025.74

**PROCESSO:** 18201.005636/2025.11

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA JATAÍ, RR- 206, GLEBA QUITAUAU - CANTA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**11/11/2025 às 11:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**24/11/2025 às 09:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=022b2> informando o seguinte código verificador: **022b2**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.005636/2025.11**

Parecer Técnico Nº:  
**418/2025**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250159469**

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
<b>1</b>	2° 38' 7,528" N	60° 23' 9,506" W	<b>5</b>	2° 38' 5,237" N	60° 23' 1,009" W
<b>2</b>	2° 38' 9,349" N	60° 23' 4,025" W	<b>6</b>	2° 38' 4,009" N	60° 23' 0,257" W
<b>3</b>	2° 38' 7,290" N	60° 23' 3,305" W	<b>7</b>	2° 38' 2,208" N	60° 22' 59,005" W
<b>4</b>	2° 38' 5,851" N	60° 23' 1,550" W	<b>8</b>	2° 37' 59,420" N	60° 22' 56,279" W

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**11/11/2025 às 11:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**24/11/2025 às 09:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=022b2> informando o seguinte código  
verificador: **022b2**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459